

**RESOLUÇÃO CONSUNI nº 12/13**

**Aprova alteração no  
Calendário Acadêmico 2013.**

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XII do § 2º do artigo 14 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

- Art. 1º Transferir o último dia para solicitação de prova de suficiência, que estava previsto para 25 de julho, para o dia 29 de julho, no Calendário Acadêmico 2013.
- Art. 2º Transferir o período para realização das provas de suficiência, que estava previsto para os dias 29 e 30 de julho, para os dias 01 e 02 de agosto, no Calendário Acadêmico 2013.
- Art. 3º Transferir a data de divulgação do resultado das provas de suficiência, que estava prevista para o dia 01 de agosto, para o dia 06 de agosto, no Calendário Acadêmico 2013.
- Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 03 de abril de 2013.

Alessandro Fazzino  
Vice-Reitor, no exercício da  
Presidência do CONSUNI